



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA



Carta Aberta aos Candidatos a Prefeito e Vice-prefeito de Santo Antônio de Jesus Eleições 2020

O Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus, instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde (SUS) na esfera municipal, tem sua composição, organização e competência fixadas na Lei Federal nº 8.142/90. No âmbito municipal o CMS foi criado pela Lei Municipal nº394/91, alterada pelas leis nº706/2001, nº1439/2018 e nº1554/2020. Como órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo, normativo e fiscalizador, o CMS constitui instância primordial para o município no que diz respeito ao planejamento, acompanhamento do gerenciamento, avaliação e controle da execução da Política Municipal de Saúde. Composto de forma paritária, sendo 50% de representantes dos prestadores de serviços públicos, privados e dos trabalhadores da saúde, e 50% de representantes de usuários e sociedade civil. O CMS/SAJ, no exercício de suas atribuições, deve observar a legislação e normatização Federal, Estadual e Municipal e do mesmo modo, as diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde.

Considerando o processo de eleições municipais em curso, e considerando que a gestão do setor público deve ser realizada com a participação da população através de diversos instrumentos e dispositivos de controle social e participação popular, este CMS reuniu algumas das principais propostas aprovadas nas últimas Conferências Municipais de Saúde realizadas em 2017 e 2019 além de outras ações presentes nos instrumentos de gestão do SUS, e apresenta neste documento público para que cada candidato aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito de Santo Antônio de Jesus nestas eleições possa assumir publicamente o compromisso de inserir tais propostas na execução da sua política de saúde, caso seja eleito.

Nosso objetivo não é abranger todas as necessidades da saúde pública municipal, mas sim, lembrar aos candidatos de algumas propostas que são anseios antigos da população e outras que, pela sua importância, merecem atenção especial apresentado a seguir:

Avenida Luiz Viana Filho SN- CENTRO.
Santo Antônio de Jesus, Bahia.
E-mail: cms-saj@hotmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA



- Melhorias de infraestrutura nas unidades da Saúde, com equipe técnica qualificada para realizar serviços de manutenção permanente;
- Aquisição/construção de imóveis próprios para transferência de todas as unidades que funcionam em casas alugadas, visando economia de recursos e unidades com instalações adequadas aos serviços oferecidos;
- Aquisição de novos equipamentos/ conserto dos existentes para que passem a apresentar condições satisfatórias de uso (cadeira para dentista, maca ginecológica, autoclaves, cadeiras de espera, etc.);
- Monitoramento e controle do estoque apropriado de material de limpeza em cada serviço, organização dos espaços e higienização adequada; Substituição de materiais e equipamentos inadequados por modelos apropriados para o serviço de saúde (balde de lixo com tampa, porta sabão líquido nos sanitários, etc.);
- Reavaliar o processo de esterilização de material de todos os serviços da SMS e apresentar as possibilidades de melhoria ao CMS;
- Gerir de modo mais eficaz o processo de aquisição e distribuição de medicamentos e material penso, com a finalidade de evitar as constantes interrupções observadas ao longo dos últimos anos. Implantar Comissão de licitação exclusiva para o FMS;
- Informatizar todas as unidades de saúde, garantindo a descentralização e transparência da marcação e implantação do PEC;
- Garantir infraestrutura e logística para o funcionamento do Conselho Municipal de saúde e discussão prévia do orçamento com os conselheiros;
- Garantir Estrutura Administrativa compatível com a complexidade do Sistema Municipal de Saúde (Reforma Administrativa);
- Implantar Sala de Apoio à Gestão Estratégica, valorizando o planejamento como instrumento de otimização e priorização dos serviços de saúde;
- Assegurar, se eleito, uma comissão de transição composta por servidores efetivos do município e conselho de saúde para garantir a continuidade dos serviços;
- Assumir compromisso com a continuidade do cuidado à saúde da população, não promovendo desmonte das equipes dos serviços e, quando necessário, recompondo as equipes o mais rápido possível para não gerar desassistência;



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA



- Construir referencial curricular nacional para o curso técnico de ACE e implantar nos municípios, respeitando a lei nº 11.350, de 2006;
- Ampliar as estratégias de cuidado em saúde das trabalhadoras e trabalhadores do SUS;
- Implantar Centro de Atenção Integral a pessoas com Espectro Autista;
- Implantar serviço de Atenção Especializada em Doença Falciforme e Saúde da População Negra;
- Adotar as providências necessárias para dar celeridade ao processo seletivo objetivando a contratação de profissionais Hematologista, gastroenterologista com especialidade para realizar exames de colonoscopia, Fonoaudiólogo, Assistente Social, entre outros profissionais; agilizar a aquisição de aparelho e/ou contratação de serviço para realização de ENMG e EEG;
- Garantir a assistência e continuidade de atendimento dos pacientes acamados em suas residências (*home care*);
- Ampliar e fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), ofertando um cuidado em saúde mental comprometido com o paradigma antimanicomial e de base territorial;
- Garantir adequado controle de estoque de medicamentos e insumos nas farmácias, com sistema informatizado de controle de estoque de medicamento;
- Instalar aparelhos de Radiografia periapical satélite, em USB estratégicas pela relativa aproximação com outras unidades, pois muitos procedimentos odontológicos deixam de ser realizados devido a esta dificuldade;
- Assegurar o funcionamento dos equipamentos odontológicos através de Contratação de manutenção permanente dos equipamentos odontológicos;
- Viabilizar a Criação de um Centro de Controle de Zoonoses, a fim de promover a saúde da população através da esterilização e vacinação de animais (cães e felinos) em situação de rua e em vulnerabilidade social;
- Aumentar o quantitativo de Agentes de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde a fim de ampliar a cobertura do Programa de Endemias e o programa de

Avenida Luiz Viana Filho SN- CENTRO.
Santo Antônio de Jesus, Bahia.
E-mail: cms-saj@hotmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA



Estratégia de Saúde da Família para a zona rural e Urbana através da realização de concurso público;

- Promover ações de educação permanente em saúde para todos os profissionais que trabalham nas Unidades Básicas de Saúde e para Cuidadores de Idosos, mantendo documentação comprobatória das mesmas;
- Implementar a utilização do documento do Ministério da Saúde: Guia Alimentar da População Brasileira de 2014, como referência para as ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades de Saúde do Município;
- Implementar a utilização do documento do Ministério da Saúde: Guia Prático do Programa de Saúde da Família como referência para as ações de saúde nas Unidades de Saúde da Família e nas Unidades Básicas de Saúde;
- Implementar nas Unidades de Saúde da Família e nas Unidades Básicas de Saúde, as Terapias Integrativas Complementares permitidas no PNPICs, de modo a complementar os serviços de saúde prestados à população;
- Promover a igualdade na disponibilidade de serviços entre as unidades de saúde da família, unidade básica de saúde das zonas urbana e rural;

O Conselho Municipal de Saúde através do seu compromisso com o Sistema Único de Saúde e com a Saúde Pública do município de Santo Antônio de Jesus assumindo seu papel de participar, fiscalizar e realizar políticas públicas voltadas para a assistência à saúde.

Solicitamos dos futuros gestores municipais que firmem compromisso com a qualidade da saúde pública garantindo à efetiva assistência a população.

Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus, BA.

Marcia Cristina Menezes
Presidente
Marcia Cristina Menezes
CMS/SAJ

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Avenida Luiz Viana Filho SN- CENTRO.
Santo Antônio de Jesus, Bahia.
E-mail: cms-saj@hotmail.com